



Nº 2.322 - Exonerar PAULO ROBERTO ARAÚJO BRITO FILHO, matrícula nº 249649, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Gabinete do Senador Ciro Nogueira, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016735/13-7, resolve:

Nº 2.323 - Exonerar PAULO ROBERTO DA COSTA KRAMER, matrícula nº 142909, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete do Senador Eunício Oliveira, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete da Liderança do PMDB.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012412/13-9, resolve:

Nº 2.324 - Tornar sem efeito a Portaria da Diretoria-Geral nº 1857, publicada no Diário Oficial da União, dia 10/05/2013, Seção 2, que nomeou YOLANDA CORRÊA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PR, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 012412/13-9, resolve:

Nº 2.325 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, YOLANDA CORRÊA PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PR.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 016262/13-1, resolve:

Nº 2.327 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RILDON CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Rodrigo Rollemberg.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 016312/13-9, resolve:

Nº 2.328 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, YURI SAMPAIO CAPELLATO LOGRADO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Braga.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 016081/13-7, resolve:

Nº 2.329 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

PORTARIA Nº 2.334, DE 14 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo em vista a diligência formulada pela Secretária de Controle Interno constante no Processo nº 005641/86-1, resolve:

Alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 56, de 1986, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ANÍBAL LOURDES OLIVEIRA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, para excluir o artigo 430, inciso III, da Resolução SF nº 58, de 1972, e incluir a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1992, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 231, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar LUCIANO ALMEIDA LIMA como substituto do Secretário de Administração, nível CJ-3, no período de 1º a 20 de julho do corrente.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar JOSÉ FRANCISCO ALVES como substituto do Diretor do Departamento de Gestão Estratégica, nível CJ-3, no período de 1º a 10 de julho do corrente.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA Nº 234, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar HÉLIO CARLOS GOMES SILVA como substituto do Chefe da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos, nível CJ-2, no período de 8 a 27 de julho do corrente.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 262, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 13.480/2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 10 de junho de 2013, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por IELDA FERREIRA DA SILVA, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 348, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 5850/2013, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor Altívino Geraldo da Silva, matrícula S009959, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 349, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 5854/2013, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor José Pereira dos Santos, matrícula S016092, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 350, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 5555/2013, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora Marina Freitas do Nascimento, matrícula S012070, no cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, classe C, padrão 13, do quadro

de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 351, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 5226/2013, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora Vanilda Gomes de Souza, matrícula S011317, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 352, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 5410/2013, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora Vera Lúcia Hitomi Nakano, matrícula S014839, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 353, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011 e no Processo STJ n. 4865/2011, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a partir de 27 de maio de 2013, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA KAROLINA ALMEIDA DIAS, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 354, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar para substituir as titulares da Secretaria-Geral da Presidência em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado:

MARCELO DE SOUSA DA SILVEIRA, matrícula S043502, para substituir a Secretária-Geral da Presidência, código CJ-4;

LUCIANA SILVA COSTA, matrícula S056515, para substituir a Chefe de Gabinete, código CJ-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 357, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FABIANO DE ANDRADE LIMA, matrícula S060709, do cargo em comissão de Secretário, código CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/1990, LEONARDO PEIXOTO DE MELO, matrícula S041879, do cargo em comissão de Coordenador de Pagamento, código CJ-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, LEONARDO PEIXOTO DE MELO, matrícula S041879, para o cargo em comissão de Secretário, código CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, na vaga decorrente da exoneração de Fabiano de Andrade Lima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER